



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.639/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 12 de setembro de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1.392/17-CMV**
Vereador Rodrigo Vieira Braga Fagnani
Processo administrativo nº 15.352/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Rodrigo Vieira Braga Fagnani** e consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Foi realizado projeto de impacto viário nas ruas próximas a nova ponte da Capuava? Caso afirmativo, encaminhar cópia do referido projeto.

Resposta: Sim, consoante informações da Secretaria de Transportes e Trânsito o projeto leva em consideração a circulação com o sistema binário, conforme segue, na forma do anexo.

Há previsão de instalação de redutores de velocidade nas ruas próximas? Justificar.

Resposta: O uso de lombadas é regulamentado pela Resolução CONTRAN nº 600/2016, sendo que sua utilização deverá ser procedida de estudos técnicos e somente poderá ser utilizado com prazo de um ano, quando esgotadas todas as outras formas de sinalização. Desta forma, não há estudo para colocação de redutores de velocidade nas ruas próximas à nova ponte da Capuava, tendo em vista as disposições da legislação vigente.

Qual a previsão de término das obras da ponte? Justificar.

Resposta: Segundo a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a previsão é de que as obras devam estar finalizadas até o término do corrente exercício.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nº. PROTOCOLO
02210/2017

Data/Hora Protocolo: 12/09/2017 16:00

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1392/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre impacto viário nas ruas próximas a nova ponte da Capuava.



Handwritten scribble